

FLUXOGRAMA ÁREA INVESTIMENTOS

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

GABINETE
Até 2 Dias



CIAP
Até 3 Dias



DIFAT
Até 2 Dias



DICAM
Até 5 DIAS

Gabinete recebe as intenções e encaminha ao Comitê de Investimento da Amapá Previdência.

Realiza o levantamento de documentação e se atende a Resolução e a Política de Investimentos, posteriormente é feito estudo de mercado, avaliação de documentação da instituição financeira e dos produtos de investimentos.

Em seguida os membros do comitê decidem em votação nominal, se a instituição está habilitada e se os produtos atendem as normas do RPPS.

Se aprovado ou não, é encaminhado para a Diretoria Financeira e Atuarial, para conhecimento e posterior envio a Divisão de Controle Atuarial e Mercado, para providências quanto ao credenciamento ou arquivamento.

Executa o processo de credenciamento com o preenchimento e recebimento de documentos necessários, bem como o envio de documentos da AMPREV e gestores. Posterior arquivar-se com monitoramento no mínimo anual.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO OU RESGATE DE RECURSOS

CIAP E/OU DIFAT
Até 2 Dias



GABINETE
Até 1 Dia



DIFAT
Até 2 Dias



DICAM
Até 5 DIAS



DICAM
Até 5 DIAS

O Comitê de Investimento da Amapá Previdência, delibera conforme estudo de mercado pela aplicação e o resgate do recurso.

Gabinete toma ciência, em caso de concordância, encaminha a Diretoria Financeira e Atuarial para conhecimento e envio a D, para execução da deliberação.

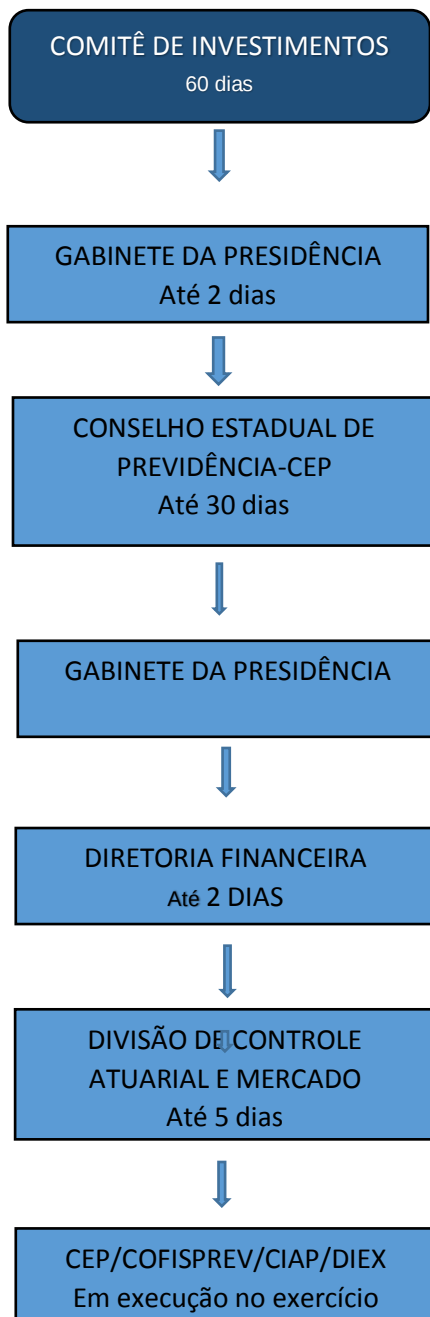
Em caso de discordância, a deliberação retorna ao Comitê de Investimento da Amapá Previdência, para avaliação da discordância.

Em concordância do Gabinete, a DIFAT toma ciência e encaminha a DICAM, para execução da deliberação.

Executa a deliberação, da aplicação ou do resgate e retorna a Diretoria Financeira e Atuarial para assinatura em conjunto com o Diretor – Presidente.

Encaminha ao Comitê de Investimento da Amapá Previdência, para conhecimento e acompanhamento, conforme política de investimento da Amapá Previdência.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



Incluído em Pauta de Reunião Ordinária a qual é lida para revisão e divide-se entre os membros do comitê os sub-itens específicos para apresentações de propostas de alteração. Submete-se à votação e aprovação da minuta para posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Previdência.

Toma conhecimento e encaminha para a secretaria do conselho para inclusão em pauta de reunião ordinária

Após a apresentação da minuta da Política de investimentos pelo Comitê de Investimentos em plenário do CEP, o mesmo, após relatoria, aprova o relatório da Política de investimentos.

Para providências quanto a publicação dos atos legais, conforme aprovação do CEP a qual é posteriormente encaminhada para a Diretoria Financeira.

Toma conhecimento da Política aprovada e encaminha para a Divisão de Controle Atuarial e Mercado para inserção no Sistema CADPREV

Providencia a inserção no sistema CADPREV da política de investimentos afim de cumprir o requisito de publicação do Demonstrativo da Política de investimentos-DPIN.

Para execução dos órgãos durante o exercício.